



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 15 de Outubro de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 606

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 998, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia a servidora Cristiane Regina Sasdelli Amadeu para exercer interinamente a função gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear a servidora Cristiane

Regina Sasdelli Amadeu, matrícula 1495/8, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2016, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria, símbolo FG-08, durante o período de férias do titular desta função, de 13 de outubro a 27 de outubro de 2016.

Art. 2º. Caberá à servidora durante o período de substituição, exercer as competências da função de que trata o caput, bem como responder pelos serviços de Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de

Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM SEDE ATÉ 150 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 505 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público reabertura de processo, diante suspensão publicada às fls. 02 da Edição nº 1773 do Jornal Pérola do Norte, datado de 28 de Agosto de 2016, que fará realizar às 13:50 horas do dia 27 de Outubro de 2016, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a *possível aquisição de suprimentos de informática diversos, para uso na Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais, e no Departamento de Cultura, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 083/2016 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital RETIFICADO, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 17 de Outubro de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 14 de Outubro de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2016 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 092/2016 (PMRC), previsto para ser realizado no dia 17 (dezessete) de Outubro de 2016, que tem por objeto a *possível aquisição de 02 (dois) veículos 0 Km, para utilização*

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 15 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 606

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

no transporte de pacientes desta municipalidade, pela Secretaria Municipal de Saúde, através do recurso APSUS, publicado às fls 02, Edição 1776, do Jornal Pérola do Norte, datado de 01 de Outubro de 2016, foi PRORROGADO para às 08:50 (oito e cinquenta) horas do dia 27 (vinte e sete) de Outubro de 2016, em razão de alterações no edital, conforme nova descrição no Edital de Pregão Presencial nº 092/2016 (PMRC) e seus anexos

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 17 de Outubro de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 14 de Outubro de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM SEDE ATÉ 150 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 505 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 13:50 horas do dia 31 de Outubro de 2016, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a *possível aquisição de Palmeiras Imperiais (Roystonea Oleracea), para que sejam plantadas na Avenida das Palmeiras, pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 098/2016 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 17 de Outubro de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 14 de Outubro de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS - Nº 006/2016

Solicitante: Edna Aparecida Sasdelli Varoli
Cargo: Chefe de Administração do SAAE
Data da Saída: 17/10/2016
Data do Retorno: 18/10/2016
Cidade(s): Maringá – PR
Valor R\$ 273,72 (duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 019/2016 (CMRC) PROCESSO DE COMPRA Nº 024/2016 (CMRC)

Objeto:.....Aquisição de capas para processos e projetos de lei, envelopes timbrados, refil e carimbos para uso da Câmara Municipal.
Em favor de:.....LIVINA APARECIDA ROSA 03814367995
CPF ou CNPJ/MF:.....24.231.850/0001-69
Valor total:.....R\$ 2.194,00 (Dois Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais)
Em favor de:.....CHAGAS & CARDOSO LTDA - ME
CPF ou CNPJ/MF:.....09.021.537/0001-02
Valor total:.....R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais)
Fundamento Legal:Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro, PR, 14 de outubro de 2016.

Odair do Prado
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 15 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 606

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1209/2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2016, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

12.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

12.01–Departamento de Turismo e Meio Ambiente

23.695.0004.1.130–Pavimentação com Pedras Poliédricas na RM 400- Trecho 2

4.4.90.51.00–Obras e Instalações

Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias- Exercícios Anteriores

1.250,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) na Fonte de Recursos: 504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**